



Pedro Machado Mastrobuono

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Atualmente, é presidente do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, membro do Conselho Nacional e Política Cultural (Ministério do Turismo), do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (Ministério da Justiça e Segurança Pública) e da Comissão Filatélica Nacional (Correios).

É membro da Comissão Memória dos Presidentes da República, junto ao Gabinete de Documentação da Presidência da República do Brasil. Também é membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN (Ministério do Turismo) - onde atua na Câmara Setorial de Bens Móveis e Integrados, e na Câmara Setorial do Patrimônio Material -, além de membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP e do Conselho do Museu Lasar Segall.

Integra a Comissão do Fundo Nacional da Cultura (Ministério do Turismo), é membro efetivo do Internacional Council of Museums – ICOM (UNESCO), e conselheiro do Museu Judaico de São Paulo e do Projeto Leonilson.

É presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (Ministério do Turismo), membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória.

Advogado pela PUC-SP, com forte atuação na área de Direitos Autorais, graduou-se também nos cursos de “Storia dell’Arte Italiana” e de “Letteratura Italiana” pelo Instituto Italiano di Cultura, órgão ligado ao governo da Itália. É vencedor do prêmio Arruda Alvim de Direito Processual Civil e Doutor Honoris Causa em Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UMFS.

Mastrobuono é membro fundador e ex-presidente do Instituto Alfredo Volpi de Arte Moderna, que cuida do acervo e da divulgação das obras do pintor modernista ítalo-brasileiro. Foi, ainda, vice-presidente da Comissão Especial de Direito às Artes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, bem como membro efetivo da Comissão de Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade da OAB.

É autor e coautor de várias publicações sobre Artes Plásticas e efetividade da proteção do patrimônio cultural. Na relação de obras publicadas estão, por exemplo, a coautoria dos livros:

“Olhar Multidisciplinar sobre a Efetividade da Proteção do Patrimônio Cultural”, organizado pelo Ministério Público Federal, Editora Fórum, 2011;

“Temas Contemporâneos de Propriedade Intelectual”, editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Editora: OAB, Conselho Federal, 2017;

“Alfredo Volpi e Bruno Giorgi – A estética de uma amizade”, em curadoria compartilhada com Max Perlingeiro, Editora Pinakotheke, 2019;

“Projeto Felicidade – Grandes Coleções”, Editora: IPSIS gráfica e editora, 2019.

Mastrobuono, além de versar sobre Alfredo Volpi e Bruno Giorgi, é também coautor de livros sobre a artista plástica Mira Schendel, o escultor modernista Sérgio Camargo e, ainda, a respeito do arquiteto Oscar Niemeyer, com textos que tratam de modo minucioso sobre a idealização e construção de Brasília, entre outros temas.

Como gestor cultural, é responsável pela repercussão internacional da obra artística de Volpi, na Europa e USA. Foi um dos responsáveis pela revogação da MP 841, que retirava recursos da Cultura; coautor do Manifesto em Defesa da Cultura, além da participação da ação judicial oferecida pela OAB Federal para dar efetividade ao repasse dos recursos da loteria esportiva para o Fundo Nacional de Cultura.

Dentre as atividades sociais, é patrono do Projeto Felicidade, que leva crianças carentes acometidas de câncer a museus. Foi indicado, em 2018, pela Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) para o prêmio Ciccillo Matarazzo – de personalidade atuante no meio artístico cultural.

Exerceu a Presidência da Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea (AAMAC), da Universidade de São Paulo (USP). Foi, também, presidente do Instituto de Arte Contemporânea (IAC), em São Paulo.

Dentre as experiências na administração pública, Pedro Mastrobuono acumula também o período de 06 (seis) anos consecutivos como Assessor Técnico Procurador junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com nomeação 31 de agosto de 1995 e respectiva publicação na edição de 02 de setembro de 1995 do D.O.E., Poder Legislativo 105 (172), Ato 1822/95. Posteriormente renovada pelo Ato 1513/97 no D.O.E. 16/10/1997. Com desligamento ocorrido em 02/02/2001 D.O.E. através do Ato 165/2001. Acumula, assim, experiência em análise, pareceres, elaboração de votos e demais providências atinentes ao completo trâmite processual submetido ao referido Tribunal de Contas.

Sua atuação frente ao Instituto Brasileiro de Museus foi premiada pela Marinha do Brasil através da Medalha Colaborador Emérito, concedida pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha através de seu diretor Vice-Almirante (RM1) José Carlos Mathias, em cerimônia realizada em 16 de março de 2021, na sede do Museu Naval do Rio de Janeiro (RJ).

Concebeu a criação de circuito cultural em museus militares. Estimulou, assim, a Marinha brasileira em projetos como: criação e construção do Museu Marítimo do Brasil, incluindo a realização de concurso de arquitetura para a identidade visual do novo museu; recuperação estrutural do conjunto arquitetônico da Ilha Fiscal na cidade do Rio de Janeiro; restauração da Galeota Real, de Dom João VI, a ser exposta nas instalações revitalizadas da Ilha Fiscal. Tais iniciativas levaram Mastrobuono a ser condecorado uma segunda vez pela Marinha do Brasil, agora com a Medalha do Mérito Tamandaré, conforme ato firmado pelo Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos, termo anexo da Portaria número 316/2021 - CM, em 1 de novembro de 2021.

Estimulou a ação conjunta da Marinha, IPHAN, SECULT e MTur na localização e resgate da Nau Santa Rosa, galeão de guerra do século XVIII, de 60 canhões, parte do comboio que levava a carga de ouro denominada Quinto da Coroa Portuguesa, naufragada no litoral brasileiro em 06 de setembro de 1726.

Trouxe o Exército Brasileiro para participar do circuito de museus militares, estimulando o DPHCEX em suas iniciativas, tais como mudar sua sede do Palácio Duque de Caxias para o Forte de Copacabana. Concebeu e firmou inédito acordo de cooperação entre Ibram e DPHCEX para capacitação de tropas em proteção ao patrimônio cultural.

O Exército Brasileiro também reconheceu a relevância da gestão e o mérito dos serviços executados. Através da Portaria GM-MD Nº 1.173, de 4 de março de 2022, foi agraciado pelo Ministro de Estado da Defesa, General Walter Souza Braga Netto, com a Ordem do Mérito Militar no Grau Cavaleiro.

Além das condecorações da Marinha e do Exército Brasileiro, a Força Aérea também reconheceu a relevância da gestão e o mérito dos serviços executados em face do desenvolvimento do campo museal militar, com especial atenção ao Museu Aeroespacial - Musal do RJ, através da Portaria GM-MD Nº 5.146, de 5 de outubro de 2022, foi agraciado pelo Ministro de Estado da Defesa, General Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, com a Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau Comendador (processo administrativo nº 67000.008571/2022-87).

A longa trajetória de Mastrobuono junto ao campo museal, sua efetiva atuação na proteção e divulgação do nosso Patrimônio Cultural, somadas a atuação frente ao Ibram, levaram a UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a conceder-lhe, por unanimidade dos membros Conselheiros da instituição, o título de Doutor Honoris Causa em Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural, formalizada na 152ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFMS, realizada 3 de junho de 2022, item 12 - Apreciação da Proposta para Concessão de Título Honorífico ao Presidente do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram – Pedro Mastrobuono (Processo nº 23104.000227/2022-14).

A referida concessão do título Doutor Honoris Causa, aprovada por unanimidade do Conselho Universitário da UFMS, mereceu manifestação de Louvor, posto que, na análise exaustiva, além dos pontos já mencionados anteriormente, foram ainda exaltadas em sua trajetória iniciativas como:

- Precursor no Brasil de solução para obras órfãs sem documentação, em acervos públicos e privados, através do reconhecimento da usucapião em obras de arte;
- Autor de sugestão e tenaz incentivador para que o Poder Judiciário crie Varas Especializadas em Cultura;
- Atuação buscando a devolução de aparelhos como o Teatro Hilton e o Teatro Crown Plaza, à vida cultural da Capital Paulista;

- Propositor de emenda à Lei de Direitos Autorais, beneficiando os museus brasileiros na utilização de obras protegidas em seus acervos.

Já à frente do Ibram, ter sido diretamente responsável por:

- Revisão do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado;
- Destinação para museus brasileiros de 124 bens culturais apreendidos pela Receita Federal;
- Criou repositório institucional e temático da área da Museologia do Ibram, denominado Museologia Digital.
- Lançamento das publicações Acervos Digitais nos Museus: manual para realização de projetos, Guia para Projetos de Arquitetura de Museus e sobre a Criação de Museus, com capítulo especial sobre museus universitários;
- Resolução Normativa que disciplinará a atividade de fiscalização, pelo Ibram, dos museus públicos federais - competência prevista na Lei no 11.904 de 2009;
- Modelagem de Fundo Patrimonial para o Setor Museal Brasileiro, em parceria inédita e inovadora com o BNDES;
- Restabeleceu as atividades do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, com participação social.

O Senado Federal, em reconhecimento à trajetória de Mastrobuono e sua atuação frente ao Ibram, concedeu-lhe a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais no Brasil. Ofícios 010/2022/GSCRODRI e 046/2022/GSCRODRI junto a Presidência do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco de 10/11/2022. Sessão Solene de premiação presidida pelo Senador Chico Rodrigues em 07/12/2022.